



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.651, de 12 de dezembro de 2019.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 16 / 12 / 19

ASS.: Isabela Barise

Dispõe sobre a denominação do Centro de Abastecimento de Água que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:


Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.651/2019:

Art. 1º. O Centro de Abastecimento de Água, localizado na rua Benta de Andrade Rodrigues, no loteamento Tennis Park Condominium, Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Centro de Abastecimento de Água "Jesus Genova"**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "**Comerciante Emérito**".

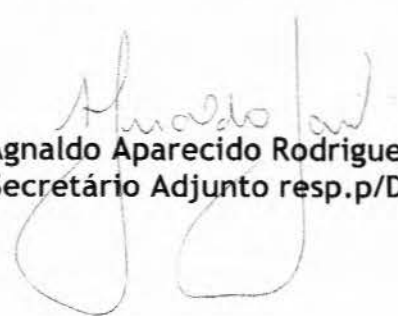
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2019.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria